



**PORTARIA Nº 419, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à Professora de Educação Infantil, contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 13 de junho a 31 de dezembro de 2024:

<b>Nome - Cargo</b>	<b>Porcentagem sobre o vencimento base</b>
Fabiele Rodrigues Marcão Tones – Professor de Educação Infantil – 40hs	17,04% (dezessete vírgula zero quatro por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**